

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 184, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 25/07/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Readaptar a servidora JOANA DE FATIMA BENEDICTO ANTUNES, RG. 28.792.173-6, ocupante do cargo de Pajem, lotada na Coordenadoria Municipal da Educação, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, sob protocolo n.º 551/2021, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Educação, em função compatível com sua capacidade, a partir de 25 de julho de 2021, e, reavaliação em 1 (um) ano.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de julho de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 09 de agosto de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária

Av.. ^aGovernador Mário Covas, 1.915 — Bairro Novo Centro — Tel./Fax: (014) 3762-9666 — Cep 18740-000 — Taquarituba — SP CNPJ 46.634.218/0001-07 — Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br — e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br — cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal | Taquarifuba SP_60108121

Diário Oficial - Taquarituba/SP